

LEI N.º 0665/17 de 16/11/2017.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3190(10)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		3190(11)
VALOR R\$		35.000,00(trinta e cinco mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		3190(02)
VALOR R\$		35.000,00(trinta e cinco mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 16 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/11/17
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17